



**TELEMAR NORTE LESTE S/A**  
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79  
NIRE 33 300 152580  
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada no dia 14 de abril de 2009, lavrada na forma de sumário conforme faculta o § 1º do artigo 17 do Estatuto Social:

**1. Local, data e hora:** Realizada na sala de reuniões do 5º andar da sede da Companhia, localizada na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 14 de abril de 2009, às 10h.

**2. Ordem do dia:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2008, a distribuição de dividendos, observados os valores de Juros sobre Capital Próprio declarados durante o exercício de 2008, o pagamento de participação aos empregados conforme previsto no artigo 41 do Estatuto Social; (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (iv) Fixar a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

**3. Convocação:** Edital publicado no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, parte V, nas edições dos dias 30/03/2009, página 66; 31/03/2009, página 131, e 01/04/2009, página 37, e no Jornal “Valor Econômico - Edição Nacional”, nas edições dos dias 30/03/2009, página D1; 31/03/2009, página C38 e 01/04/2009, página B6, em conformidade com o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76. Errata relativa ao horário desta Assembleia publicada no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, na edição do dia 31/03/2009, parte V, página 131 e no Jornal “Valor Econômico - Edição Nacional”, nas edições do dia 31/03/2009, página D14 e do dia 02/04/2009, página C8.

**4. Presenças:** Acionistas da Companhia representando mais de 97% do capital social com direito a voto e mais de 82% das ações preferenciais sem direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como os Srs. Julio Cesar Pinto (Diretor), Marco Norci Schroeder (Diretor de Controladoria), Fernando Linhares Filho (Representante do Conselho Fiscal); e José Luiz de Souza Gurgel (representante da BDO Trevisan Auditores Independentes).

**5. Mesa:** **Presidente** o Sr. José Augusto da Gama Figueira e **Secretária** a Sra. Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes.



**6. Deliberações:** Por acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1.** Por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008. O acionista José Teixeira de Oliveira pediu que ficasse expressamente registrado seu voto favorável à aprovação da matéria, com louvor à administração.

Tais documentos foram integralmente publicados nas edições do dia 12/03/2009 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V, da página 40 a 57) e do Jornal Valor Econômico – Edição Nacional (página A32 a A40), em conformidade com o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, e disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia.

**6.2.** Aprovar, por unanimidade, conforme proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras publicadas em 12/03/2009, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2008, no montante de R\$ 1.520.547.635,87 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), que se dará da seguinte forma: **(i)** absorção de prejuízos acumulados, no montante de R\$ 3.502.185,89; **(ii)** a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais no montante de R\$ 55.730.103,94; **(iii)** a destinação do montante de R\$ 1.461.315.346,04, da seguinte forma: (iii.a) distribuição de dividendos no montante total bruto de R\$ 815.979.668,85, sendo R\$ 3,25931304 por ação ordinária e R\$ 3,58524434 para as ações preferenciais classe “A”, sendo o valor dos dividendos remunerados a partir de 01/01/2009 e até a data de início do efetivo pagamento, mediante a aplicação da Taxa Referencial (TR); e (iii.b) a ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio (“JCP’s”) imputados aos dividendos, no montante total bruto de R\$ 645.335.676,36, sendo (iii.b.1) R\$495.326.603,75 a serem pagos sobre as posições acionárias detidas em 15/08/2008, correspondendo ao valor bruto de R\$ 1,9702 por ação ordinária, R\$2,1671 por ação preferencial classe “A” e R\$1,9702 por ação preferencial classe “B”; e (iii.b.2) R\$ 150.009.072,61 a serem pagos sobre as posições acionárias detidas em 22/12/2008, correspondendo ao valor bruto de R\$0,5992 por ação ordinária e R\$0,6591 por ação preferencial classe “A”. Ficou registrado que os valores dos JCP’s declarados, deduzidos do correspondente imposto de renda retido na fonte, serão atualizados conforme a variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, no caso do item (iii.b.1), no período de 01/08/2008 até 31/12/2008, e, no caso do item (iii.b.2), no período de 23/12/2008 até 31/12/2008, sendo, em ambos os casos, remunerados a partir de 01/01/2009 até a data de início do pagamento, mediante a aplicação da Taxa Referencial (TR). A Administração da Companhia esclareceu que as ações passarão a ser negociadas



ex-dividendos em data a ser oportunamente informada, e que os dividendos, bem como os JCP's imputados a dividendos, serão pagos dentro do presente exercício fiscal, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 205 da Lei 6.404/76, também em data a ser oportunamente informada pela Companhia. Por fim, foi aprovado o pagamento de participação aos empregados, nos termos do art. 41 do Estatuto Social, e dos Administradores da Companhia, no valor de até R\$ 102.268 mil.

**6.3.** Aprovar a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 01/01/2009, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010, tendo sido eleitos, pela maioria dos acionistas presentes (abstenções e votos contrários registrados em anexo), os seguintes membros, efetivos e suplentes, nos termos do art. 161 da Lei nº. 6.404/76: por indicação do acionista Tele Norte Leste Participações S.A, (a) membro efetivo o Sr. **Sergio Bernstein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.850.726 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.296.208-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália nº 231, apto 121 - Real Park - São Paulo/SP, tendo como suplente o Sr. **Sidnei Nunes**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade de nº 11.581.938 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.355.928-37, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay nº. 627 apto 31 - Edifício Boullonais, São Paulo – SP; (b) como membro efetivo o Sr. **Fernando Linhares Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.905.373-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.110.117-91, com endereço na Rua Barão da Torre nº 657 apto. 101, na Cidade do Rio de Janeiro, tendo como suplente o Sr. **Denis Kleber Gomide Leite**, casado, advogado e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-559.801 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.011.406-30, residente e domiciliado à Rua Miranda Ribeiro nº 220 apto. 301 - Vila Paris, Belo Horizonte – MG. (c) Em votação em separado, dos detentores de ações preferenciais, por indicação dos acionistas Polo Norte FIM e Polo FIA, foram eleitos, por maioria: como membro efetivo o Sr. **Ricardo Malavazi Martins**, brasileiro, economista, carteira de identidade nº 9.139.269-X, SSP-SP, CPF nº 082.620.858-41, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, com endereço na Rua Barão de Jaguaripe 328/501, Ipanema, Rio de Janeiro (RJ), tendo como suplente o Sr. **Rui Flaks Schneider**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 183.393, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.325.267-34, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, 63, gr. 2614, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Foi declarado durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

**6.4.** Aprovar, por unanimidade dos presentes, a proposta da acionista controladora para a fixação de remuneração da Administração para o próximo exercício, na seguinte forma: i) verba global anual para o Conselho de Administração no valor de até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); ii) verba global anual para a Diretoria da Companhia no valor de até R\$4.485.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e



seiscentos reais), exclusive eventuais valores pagos a título de benefícios, verbas de representação ou participação nos lucros; e iii) verba anual para o Conselho Fiscal conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, estabelecendo-se o piso mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada membro efetivo, sendo os Senhores conselheiros fiscais reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia.

**7. Encerramento:** Nada mais tratado, a presente foi ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por acionistas representando a totalidade dos presentes à Assembléia, observadas as abstenções e declarações de voto, autorizada a publicação da ata sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do art. 130, §2º da Lei nº 6.404/ 76. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009. (a.a. Tele Norte Leste Participações S.A., p.p. Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes e Telemar Participações S.A., p.p José Augusto da Gama Figueira, Marco Norci Schroeder; José Augusto da Gama Figueira; Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes; José Teixeira de Oliveira; Polo Fundo de Investimento em Ações; Polo Norte Fi Multimercado; Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Barclays Global Investors, N.A; Caisse De Depot Et Placement Du Quebec; Causeway Emerging Markets Fund; County Employees Annuity And Benefit Fund Of The Cook County; Dimensional Emerging Markets Fund Inc; Dimensional Funds II, PLC; Dimensional Funds PLC; Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund; Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund; Emerging Markets Core Equity Portfolio of Dfa Investment; Dimensions Group Inc; Emerging Markets Social Core Portfolio of Dfa Investment; Dimensions Group Inc.; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust; Ibm Savings Plan; Massachusetts Institute Of Technology Endowment; Public Employees Retirement Association Of New Mexico; Russell Investment Company Emerging Markets Fund; The Emerging Markets Series Of The Dfa Inv Trust Co; The Monetary Authority Of Singapore; The Texas Education Agency; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Wilmington Multi-Manager International Fund; State Strett Bank And Trust Company Invest Funds For Tax; Emerging Markets Index Fund E; Evangelical Lutheran Church In America Board Of Pensions; Geut Emerging Equity Passive 1; Ibm Diversified Global Equity Fund; Ishares Msci Brazil (Free) Index Fund; John Hancock Funds II: International Equity Index Fund; John Hancock Trust International Equity Index Trust A; John Hancock Trust International Equity Index Trust B; Laudus Resenberg International Discovery Fund; Massachusetts Institute Of Technology Retirement Plan; Microsoft Global Finance; Northern Trust Luxembourg Management Company S.A ON; Behalf Of Univest; Northern Trust Quantitative Fund PLC; Philips Electronics North America Corporation Master; Retirement Trust; Prudential Retirement Insurance And Annuity Company; Public Employee Retirement System Of Idaho; Schwab Fundamental Emerging Markets Index Fund; Scri Robeco Institutioneel Emerging Markets Quant Fonds; State Of Connecticut Retirement Plans And Trust Funds; State Of Winsconsin Investment Board Master Trust; Teacher Retirement System Of Texas; The Board Of



Regents Of The University Of Texas System; The Chicago Public School Teachers Pension And Retirement Fund; The Future Fund Board Of Guardians ; The Master Trust Bank Of Japan, Ltd. Re: MTBC400035147; Trustees Of The Estate Of Bernice Pauahi Bishop DbA; Kamehameha Schools; United Air Lines, Inc. Pilots' Directed Account Plan Trust; United Technologies Corporation Master Retirement Trust; Ups Retirement Plan; Vanguard Ftse All-World Ex-Us Index Fund, A Series Of; Vanguard International Equity Index Funds; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series Of Vanguard; International Equity Index Funds; Virginia Retirement System; Wells Fargo Master Trust; Diversified Stock Portfolio; State Street Emerging Markets; Montana Board Of Investments; Dow Employee's Pension Plan; The Boeing Company Employee Retirement Plans Master Trust ; Norges Bank; Vanguard Investment Series, PLC; Bgi Emerging Markets Strategic Insights Fund Ltd; The Brazil Msci Em Mkts Index Commo; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series Of; Vanguard Star Funds; Jpmorgan Fleming Lux Funds; Jpmorgan Latin America Fund; Jpmorgan Emerging Economies Fund ; Fleming Latin American Fund; Commingled Pension Trust Fund (Emerging Markets Equity) Of; Jp Morgan Chase Bank ; Eton Park Fund Lp; Acadian Intl S C L S FD LLC; Ep Tisdale LLC.

**José Augusto da Gama Figueira**  
Presidente

**Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes**  
Secretária